

A formação de arquivistas no Brasil:

notas para um debate

André Porto Ancona Lopez

Como citar: LOPEZ, André Porto Ancona. A formação de arquivistas no Brasil: notas para um debate. *In:* VALENTIM, Marta Lúcia Pomim (org.). **Estudos avançados em Arquivologia**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 181-196.

DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-266-6.p181-196>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

CAPÍTULO 9

A FORMAÇÃO DE ARQUIVISTAS NO BRASIL:
NOTAS PARA UM DEBATE

André Porto Ancona Lopez

Ser arquivista no Brasil de hoje não é o mesmo que abraçar a profissão e agir como arquivista, pois no campo arquivístico brasileiro, como indicado anteriormente (LOPEZ, 2008, 2012a e 2012b), há uma delicada situação legal que restringe o direito do exercício profissional a uma parcela mínima das pessoas que exercem atividades de cunho arquivístico em diferentes instituições. O entendimento estritamente legal coloca à margem um número significativo de profissionais, que, de maneira semi-ilegal (ou ilegal, porém tolerada) continuam a contribuir para o avanço da área em um país de gigantescas dimensões, que tem uma altíssima demanda por arquivistas qualificados. A grande questão refere-se à formação de arquivistas por outros canais que não o curso de graduação e o reconhecimento do direito ao exercício profissional.

Um entendimento oficial, que impõe o diploma de graduação como condição *sine qua non* para o exercício profissional legal no Brasil é expandido para a conceituação terminológica da profissão pelo dicionário de terminologia do Arquivo Nacional (AN) (2005), ignorando outras definições locais – inclusive de outro dicionário brasileiro (AAB/SP, 1996) – e internacionais, uma vez que há muitos países com participação relevante no cenário arquivístico mundial que não têm a atuação profissional

vinculada a um diploma de graduação. A construção de material de referência que sistematiza os termos seguindo um desejo pré-determinado de configurar conceitualmente um dado campo elimina tudo aquilo que não corresponde ao modelo ideal. Mais importante e eficaz do que adotar uma visão formal de qualificação, apenas testada no âmbito das disciplinas cursadas na universidade, seria criar mecanismos efetivos de avaliação do nível do profissional de arquivo, sempre considerando as particularidades do ambiente em que ele deve trabalhar. Na defesa corporativa de supostos direitos do exercício profissional do arquivista, a imensa maioria de profissionais, responsáveis pela execução das atividades arquivísticas de dezenas de milhares de organizações públicas e privadas brasileiras, sequer têm sua existência reconhecida pela obra que foi publicada com o intuito de se constituir em uma referência oficial para a área. Esse estado de coisas tem forte influência sobre a formação do profissional de arquivo, no Brasil, cujo sistema reflete mais um ajuste contextual do que uma política profissional.

A graduação, atualmente, é o caminho hegemônico, com a criação recente de vários novos cursos. A especialização, até 1990, representou o principal sistema de formação de arquivistas, porém agora tem sua importância bastante esvaziada, representando, basicamente, apenas a possibilidade de uma formação complementar para não arquivistas⁸. Os cursos de curta duração concorrem como um complemento à formação do arquivista. Eles são assistemáticos, sem nenhum tipo de regulamentação, mas são importantes para sustentar capacitação e educação continuada. Outra possibilidade seria a formação técnica profissionalizante, a qual é

⁸ Em pesquisa na base de dados Lattes, em 20/10/2009, houve 152 retornos para os filtros “ter especialização”, que apresentou a ocorrência de algum dos termos “arquivo” E/OU “arquivos” E/OU Arquivologia”. Destes 152 registros, verificou-se que 77 correspondiam a currículos da área, sendo que 31 indicavam titulações anteriores a 1991. Em pesquisa à mesma base em 19/04/2011 com o filtro “graduação em Arquivologia”, a pesquisa retornou 35 resultados, sendo que apenas 01 correspondia a profissional graduado em Arquivologia até 1991. A comparação dos mesmos dados mostra que até o final da Década de 1990, ou seja, titulados antes de 2001, há 64 ocorrências entre os especialistas e 02 entre os graduados. O Arquivo Nacional, apesar de ter recebido mandato universitário em 1974, também se dedicou à oferta de cursos de especialização até o final dos Anos 1980. A partir dos Anos 1990 o cenário formal começa a sofrer mudanças, cujo fato mais significativo é a promulgação da lei de arquivos em 1991. Não se pretende entender a base Lattes como um espelho da realidade, porém como um indicativo. Seguramente há mais especialistas em arquivo do que os 77 encontrados e, muito mais seguramente ainda, existem mais arquivistas graduados até a Década de 1990 do que a ocorrência encontrada nessa base. O que tais dados nos mostram, somados a alguns fatos (como a promulgação da Lei de Arquivos em 1991, a fundação do curso da UnB no mesmo ano, e a elaboração dos projetos que culminarão na abertura de 4 novos cursos até o ano 2000) é que a via de formação profissional pela especialização: (a) foi muito forte até a Década de 1990 e (b) foi perdendo força, paulatinamente, conforme novas graduações foram sendo abertas e/ou se consolidando.

apenas prevista na Lei, porém sem existência efetiva. Programas de estágio profissional que contratam estudantes de Arquivologia ajudam a atender às demandas da sociedade por esse tipo de mão de obra, porém nem sempre são satisfatórios quanto à qualidade do serviço prestado e quanto à contribuição para a formação do aluno.

O estatuto legal dos cursos de graduação é definido em nível nacional, controlado pelo Ministério da Educação e por avaliações periódicas de instituições, corpo docente e desempenho estudantil. Os cursos de graduação têm uma duração média de 4 (quatro) anos. Os cursos de especialização são criados individualmente. Cada universidade, registrada e reconhecida pelo Ministério da Educação, tem a prerrogativa de criar cursos específicos, que devem ter, como requisito mínimo, carga horária igual ou superior a 360hs, incluído algum tipo de trabalho final. A duração média oscila entre 12 (doze) e 18 (dezoito) meses, podendo haver cursos mais concentrados, com prazos menores. Os cursos de especialização são assistemáticos, sem um modelo nacional. A ausência de padronização pode ser notada nos próprios focos temáticos, bastante diversificados.

Os objetivos da graduação estão voltados para a educação básica, no sentido de preparação para o mercado de trabalho, com a intenção de dar início a uma carreira profissional. A especialização é direcionada para o aperfeiçoamento da formação preliminar, visando fortalecer a carreira. Tais propósitos educacionais são fortemente relacionados aos requisitos de cada tipo de curso. O acesso à graduação em Arquivologia tem como condição haver completado o ensino médio e ser aprovado em um exame de admissão (vestibular)¹. Pelas regras nacionais, a única condição obrigatória para o ingresso em curso de especialização é haver concluído algum curso de nível superior. Entretanto, a maioria dos cursos de especialização estabelece algum tipo de filtro para a área de formação da graduação.

Na graduação, em 1996, a exigência de um programa mínimo foi abolida devido a um ajuste no sistema universitário brasileiro, que, na busca de flexibilidade, procurou dar mais autonomia para que cada universidade moldasse os cursos em função de necessidades regionais.

¹ Há ainda alguns outros sistemas alternativos, tais como acompanhamento constante do desempenho do estudante de ensino médio, cotas de desigualdade racial, etc.

Entretanto, os tópicos principais continuaram os mesmos e, em termos práticos, as disciplinas fundamentais são sempre contempladas².

O sistema da especialização é mais flexível, não sendo possível pré-estabelecer um currículo básico, uma vez que o escopo das disciplinas é extremamente variável³, de acordo com o foco do curso⁴. Apesar disso, os tópicos básicos e essenciais da Arquivologia costumam ser cobertos em todos os cursos, justapostos às disciplinas relacionadas ao enfoque específico de cada um deles. Uma monografia final era normalmente exigida e passou a ser obrigatória em todos os cursos desde 2008.

Conforme empiricamente foi notado, em termos de requisitos do mercado, o atual egresso da graduação em Arquivologia é mais adequado aos postos de trabalho ligados aos arquivos correntes e/ou atividades técnicas, em instituições públicas que já tenham um sistema prévio de arquivo. Os graduados tendem a enfrentar mais dificuldades em ambientes organizacionais que requerem conhecimentos mais amplos sobre procedimentos arquivísticos. O especialista, por sua vez, normalmente apresenta um bom desempenho em arquivos permanentes, como instituições de guarda e patrimônio histórico. Esse profissional é mais apropriado para atividades relacionadas à organização arquivística de documentos que demandam conhecimentos prévios, oriundos de uma graduação anterior⁵.

² Souza (2011, p.99-110) apresenta um detalhamento exaustivo de toda a grade curricular dos cursos de graduação em Arquivologia brasileiros. Lopez (2012a, p.76) reproduz, à guisa de exemplo a antiga grade curricular mínima e a grade adotada pela Universidade de Brasília em 2009.

³ Lopez (2012a, p.77) reproduz, à guisa de exemplo a grade de disciplinas do curso de especialização da USP, de 2008.

⁴ Em prospecção não exaustiva encontrei os seguintes temas: “arquivo”; “arquivos”; “Arquivologia”; “Arquivologia e as novas tecnologias documentais”; “arquivos públicos”; “arranjo, descrição e pesquisa em arquivos públicos”; “documentação e informação”; “ensino arquivístico”; “gerência de unidades de informação”; “gestão da memória: arquivo, patrimônio e museu”; “gestão de arquivos”; “gestão de arquivos públicos e empresariais”; “gestão documental”; “organização de arquivos”; “organização e administração de arquivos”; “organização e administração de arquivos públicos e empresariais”; “planejamento, organização e direção de arquivos”. É provável que a lista seja maior.

⁵ Tais anotações não devem ser encaradas como um dado inquestionável. São decorrentes de observações empíricas, embasadas em amostragem teórica (cf. Strauss, 1987) adequadas à prospecção exploratória, de cunho qualitativo, sem necessidade de representatividade exata. Esta observação e as demais que se seguem neste texto, identificadas como empíricas, são resultantes de anos de prática de consultoria (desde 1994), de docência universitária em História, com tópicos de Arquivologia (de 1994 a 2004), de docência em cursos de formação de curta duração para historiadores, especialistas em arquivos e graduados em Arquivologia (desde 1996), de docência para especialização em arquivos (desde 2001), de elaboração de exames e correção de provas para concurso de Arquivologia (desde 2002), de docência universitária em Arquivologia, inclusive com acompanhamento de atividades de ex-alunos (desde 2005).

Em um esboço de perfil, possível de ser delineado a partir de observações empíricas, o graduado pode ser descrito como uma pessoa jovem, com pouca experiência prévia e conhecimentos externos restritos. Em geral encontram dificuldades em desenvolver todas as fases do ciclo documental, assim como em trabalhar em projetos de memória, mais ligados a documentos permanentes. Têm pouca familiaridade com os problemas relacionados à História ou à Administração. Não obstante, apresentam boa competência na aplicação de normas e procedimentos. Em geral, a despeito das expertises técnicas, demonstram dificuldade em analisar criticamente tais normas e não conseguem enxergar a 'grande figura' necessária para discutir uma política arquivística ampla. Os especialistas tendem a ser mais maduros, com uma base de conhecimentos mais abrangentes, apresentando, em princípio, mais condições de se posicionar criticamente e propor políticas de arquivo mais compreensivas. Os profissionais que têm experiência arquivística anterior (sejam graduados ou não) e buscam o curso de especialização tendem a progredir profissionalmente, corrigir desvios de formação e começar a ter uma perspectiva mais analítica. Aqueles que não têm experiências anteriores com arquivos apenas ampliam a própria cultura geral, com pouca efetividade para o desenvolvimento profissional.

Nos centros de documentação e acervos ligados ao patrimônio histórico, a presença de historiadores especialistas em arquivos é bastante acentuada, conforme pode ser empiricamente notado. A necessidade de constituição de conjuntos documentais que alimentam pesquisas históricas, aliada à lamentável prática brasileira de descaso com a documentação permanente - cujo interesse administrativo e probatório cessou -, colocam o historiador em uma posição privilegiada para o tratamento desse tipo de acervo. Infelizmente, esse profissional, por não receber formação mais específica na área dos arquivos, tende a organizar o arquivo de acordo com seus interesses pessoais de pesquisa, ignorando a lógica interna da produção documental e a correspondente organicidade. Esses historiadores, quando obtêm conhecimentos arquivísticos específicos (em uma especialização, por exemplo), exercem um papel fundamental na recuperação, preservação e organização de importantes arquivos (a maioria de natureza pública) que haviam se convertido em massa documental acumulada, em processo de deterioração severa. A ausência de um conhecimento mais aprofundado

sobre a disciplina da História, somada ao pouco interesse dos órgãos públicos pelos documentos de terceira idade, afastam o graduado em Arquivologia desse tipo de documentação.

As possibilidades de emprego em instituições públicas, especialmente nas de cunho federal, são reservadas aos arquivistas graduados, em função da exigência legal do diploma. O especialista, conforme se pode depreender por meio de observação empírica, encontra seu espaço em instituições com preocupações menos administrativas, com maior quantidade de documentos de terceira idade, ou na organização e administração de centros de documentação, ou ainda, em projetos relacionados à memória. Os postos de trabalho arquivísticos, no Brasil, podem ser esquematicamente, divididos em 3 (três) setores:

- *Administração pública*: ainda com poucos profissionais e poucos órgãos com arquivos estruturados. A mencionada regulamentação legal restringe o acesso aos cargos para os graduados.
- *Entidades de cultura/memória*: são poucas instituições, e apresentam predominância de especialistas ou funcionários; estes últimos costumam ter formação em áreas diversas, recebendo capacitação para atividades arquivísticas apenas através de cursos de curta duração.
- *Organizações privadas*: em geral, dedicam pouca atenção aos arquivos; quando o fazem, concentram os esforços nos procedimentos de gestão documental, e contratam profissionais autônomos (com ou sem formação arquivística) ou companhias especializadas (com ou sem profissionais de arquivo, graduados ou não).

A crescente importância dada ao tratamento de arquivos pessoais⁶, que não mais permanece restrito a algumas figuras públicas, é um capítulo à parte, e amplia o foco dos arquivos ao cidadão comum. O aumento do acesso da população a bens e serviços impulsiona a acumulação de documentos probatórios de tais atividades. É preciso considerar ainda a expansão das atividades rotineiras de controle do estado – sobretudo aquelas relativas a bens e/ou direitos – gerenciadas por um

⁶Em um debate mais recente sobre o assunto, baseado inicialmente em um arquivo de personagem político, Ana Maria Camargo e Silvana Goulart (2007) ampliam o foco e exploram aspectos práticos relativos ao tratamento de arquivos pessoais, segundo a teoria arquivística.

aparato governamental mais organizado e racional⁷, e dotadas, graças às novas tecnologias de informação, de novas e eficientes ferramentas. É factível prever um novo nicho para os arquivistas como consultores de arquivos pessoais⁸. Caso isso ocorra, a demanda por tal serviço certamente seria inferior aos atuais 190 milhões de brasileiros, porém será expressiva. Cabe questionar se os cursos de graduação em Arquivologia estão aptos para formar profissionais capazes de *atender* tal demanda. É lógico supor que, com ou sem consultores especializados, os cidadãos brasileiros estão gerenciando e organizando seus documentos pessoais, para dar conta das tarefas (e do registro delas) cotidianas formais (pagamento de contas, impostos, registro de bens e direitos) e informais (registros afetivos, de viagens, de eventos pessoais etc.).

Mesmo que os arquivos pessoais sejam excluídos da análise sobre a demanda por profissionais de arquivo - uma vez que, no momento, é impossível ultrapassar as fronteiras da especulação -, resta um enorme campo para o exercício profissional composto pelas mais variadas instituições e organizações, públicas e privadas. Em tal universo, todas as organizações que mantêm algum tipo de relação formal com o Estado brasileiro possuem material de arquivo, vital para permitir que elas possam executar atividades e atendam às exigências dos organismos fiscalizadores e, de tempos em tempos, consigam provar direitos para respeitar a legalidade jurídica. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, referente à situação em 31 de dezembro de 2006, apontou para a existência de mais de 5 milhões e 726 mil ‘empresas e outras organizações’ (IBGE, 2008, p.16). Todas elas, para ter vida legal, desenvolvem atividades típicas de gerenciamento e guarda (por questões de prova) de documentos que informam sobre a existência da própria organização e sobre as atividades executadas. As organizações que, atualmente, buscam o apoio de um profissional de arquivo (alguns órgãos públicos e poucas grandes companhias) representam uma parcela

⁷ Tal tendência já havia sido observada, em 1956, por Schellenberg (1974) e pode ser considerada um dos elementos que contribuíram para a consolidação, na segunda metade do Século XX, daquilo que já foi denominado “arquivos modernos”.

⁸ A contratação particular de profissionais – tais como contadores, paisagistas, decoradores, bibliotecários e outros – já havia sido consolidada no século passado, porém, recentemente, nossa sociedade assiste à ampliação deste fenômeno, com a oferta de treinadores de educação física, nutricionistas e muitos outros tipos de profissional. Mantovani e Biderman (2005) escreveram uma série de reportagens nas quais esboçaram uma curiosa figura sobre o fenômeno do profissional pessoal, apontando para ofertas em áreas diversas: “mãe”, “bebê”, “consultor de moda”, “consultor de flores”, “enologista” etc.

mínima do total. De qualquer modo, existem pessoas que se dedicam profissionalmente ao gerenciamento de tais documentos, sem serem arquivistas oficialmente reconhecidos.

Nas organizações e companhias é possível identificar, apenas instrumentalmente, quatro níveis de qualificação para os funcionários que manejam e gerenciam os documentos:

- *Sem qualificação*: as atividades são executadas intuitivamente pela pessoa que lida dia a dia com os documentos, ou por alguém designado para a tarefa (por exemplo, uma secretária). A gestão documental é restrita aos aspectos legais mínimos, podendo haver a intervenção de profissionais de áreas correlatas, como Contabilidade e/ou Direito. No Brasil, esse é, provavelmente, o cenário predominante.
- *Qualificação mínima*: a pessoa designada para a gestão documental é autodidata. Fruto de esforços individuais, o profissional busca aprimorar o conhecimento por meio de livros, da Internet e de qualquer outro meio disponível, incluindo a frequência esporádica a cursos de curta duração e/ou eventos arquivísticos, quando possível.
- *Semiquificação*: a organização investe na capacitação pessoal e prevê qualificação para os funcionários responsáveis pela gestão arquivística em eventos de formação paralela, como cursos de curta duração, workshops e palestras. Pode, ainda, contratar pessoal que atenda parcialmente às necessidades da área, sem exigir uma base teórica arquivística, a exemplo, bibliotecários ou empresas voltadas para gestão eletrônica de documentos, memória institucional e/ou gestão da informação. Nas organizações cujo foco é a capacitação do pessoal encarregado dos documentos arquivísticos, esta é, provavelmente, a situação mais frequente.
- *Qualificação*: as organizações mantêm setores ou pessoas com formação arquivística específica, obtida em curso de graduação e/ou especialização, que pode vir a ser aperfeiçoada com a participação em eventos paralelos de formação em Arquivologia. Em órgãos administrativos ligados ao serviço público brasileiro, localizados em regiões de grande ocorrência de graduados em Arquivologia – como Rio de Janeiro, Porto Alegre e Brasília – os cargos são preenchidos

por arquivistas com diploma. Nos outros locais, onde há escassez de tais graduados não é abundante, a gestão dos documentos públicos continua a ser executada por profissionais que não têm o diploma necessário para a contratação formal como arquivista. Muitos órgãos, por contarem com acervos essencialmente permanentes, optam pela contratação de profissionais oriundos das Ciências Humanas, com algum tipo de experiência, ou formação alternativa em arquivos.

A situação atual mostra pouca articulação entre graduação e especialização, além de algumas ‘escaramuças’ entre os profissionais envolvidos, referentes à disputa por cargos públicos ligados aos arquivos. Paralela e gradativamente, começa a ocorrer perda de espaço para profissionais com baixa formação em tópicos de arquivo, tais como bibliotecários, administradores, analistas de sistemas, entre outros. Eles ocupam temporariamente e sem terem sido submetidos a nenhuma prova específica, alguns cargos públicos destinados a arquivistas, que permanecem vacantes, pois, muitas vezes, aqueles que têm o conhecimento não têm o diploma de graduação, enquanto graduados são reprovados em alguns concursos públicos.

A exclusão dos profissionais não diplomados da categoria ‘arquivista’, por alguns segmentos brasileiros, representa um desejo pré-determinado de configurar conceitualmente um dado campo, e precisa ser entendido no âmbito de uma disputa relacionada ao mercado de trabalho. A promoção da definição do campo conceitual - e, por conseguinte, a exclusão de uma parte dos profissionais de arquivo (a exclusão de tudo aquilo que não corresponde ao modelo ideal deixa de ter sua existência indicada) - com base em elementos formalistas, de cunho unicamente jurídico representa a defesa corporativa de supostos direitos de exercício profissional. A imensa maioria dos profissionais, responsáveis pela execução das atividades arquivísticas de dezenas de milhares de organizações públicas e privadas brasileiras, sequer têm sua existência reconhecida pelo viés ‘legalista’. Esse estado de coisas tem forte influência sobre a formação do profissional de arquivo, no Brasil, cujo sistema reflete mais um ajuste contextual do que uma política profissional.

Tal perspectiva, dicotômica e excludente, agrava o problema da relação desigual entre formação profissional, demandas profissionais

e ofertas de postos de trabalho (como profissionais graduados e como prestadores de serviços arquivísticos). A quantidade de graduados disponíveis para contratação é, ainda, muito baixa, em relação ao tamanho do país e das necessidades da sociedade por esse tipo de profissional. A despeito de tais restrições formais, uma parcela significativa das demandas do mercado de trabalho vem sendo atendida, desde há muito tempo, por maneiras alternativas de formação profissional. Isso não significa perda de qualidade: ao contrário, o caminho paralelo (como a especialização) resulta, muitas vezes, em profissionais com maior conhecimento interdisciplinar.

A legislação brasileira é dúbia nessa matéria. Há uma lei federal (BRASIL, 1978a) e a respectiva regulamentação (BRASIL, 1978b), que definem que o diploma é obrigatório para o exercício profissional do arquivista. Por outro lado, a Classificação Brasileira de Ocupações, elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2002, admite o exercício profissional de arquivistas não graduados em Arquivologia, que tenham o título de especialista e/ou diploma de pós-graduação (BRASIL, 2002, fam.2613). Tais profissionais, possuidores de conhecimentos e experiências, mas sem o diploma, são, eventualmente, vistos como arquivistas/pesquisadores experientes, porém enfrentam restrições ao desempenho lícito da atividade. Eles são os principais responsáveis pela literatura arquivística brasileira; formam os graduados em Arquivologia, formulam e corrigem provas de concursos públicos para a seleção de arquivistas graduados, mas não podem exercer, oficialmente, a profissão. O diploma, que representa o produto final das graduações em Arquivologia, passa a ser um inquestionável e apriorístico *pedigree*. Tal prática não condiz com os preceitos da Declaração Universal dos Arquivos (ICA, 2010) que propugna que o arquivista é um profissional qualificado tecnicamente, com formação inicial e continuada; ou seja, para o mais importante organismo internacional ligado aos arquivos o que importa não é o nível da formação inicial, desde que ela exista, porém o aprimoramento constante da formação, o que não é exigido pela legislação brasileira.

O aprimoramento continuado ocorre por meio de cursos de curta duração, dedicados a tópicos pontuais das atividades arquivísticas. Eles, porém, carecem de certificação mais rigorosa que os qualifique inequivocamente para os currículos profissionais. Outra maneira de

aprimoramento tem ocorrido com a qualificação acadêmica em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), os quais até hoje⁹, não eram dedicados exclusivamente à Arquivologia, porém a outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Humanidades (como Ciência da Informação e História, por exemplo), com perda das especificidades típicas de nossa área. O problema de fundo é que a natureza científica de tais pesquisas contribui muito para o aprimoramento intelectual dos novos pós-graduados, sem, contudo, propiciar, necessariamente, maior formação técnica.

A ausência de uma política nacional para a formação de arquivistas é facilmente detectada. A formação técnica, prevista nas normatizações legais, não existe na realidade. O maior esforço efetivo que vem sendo realizado, até o momento, é criação de mais cursos de graduação de Arquivologia, sem o correspondente aprimoramento da infraestrutura necessária. Os três cursos do final da Década de 1970 passam a ser seis no fim dos Anos 1990, chegando a 16 atualmente¹⁰.

Quanto ao número efetivo de arquivistas formados, os autores consultados (LOPEZ, 2012a, p.82) demonstram que tal dado é bastante impreciso, mas coincidem em reconhecer que está muito aquém das demandas do mercado de trabalho e das necessidades da sociedade por bons profissionais da área. É necessário relativizar tal conclusão, mas, ainda assim, é facilmente perceptível que o volume efetivo de arquivistas ativos não guarda paralelo com a evolução da quantidade de cursos de graduação em Arquivologia.

A despeito do descompasso existente entre as necessidades da sociedade e o avanço da criação de cursos universitários de Arquivologia, é necessário observar que há um movimento de consolidação institucional da área, que para alguns autores (SANTOS, 2010), se inicia na primeira metade do Século XX, se fortalecendo a partir dos Anos 1950. A universidade é proposta como *locus* de discussão acadêmica sobre Arquivologia a partir dos Anos 1970, o que vai se consolidando, com especial incremento nos Anos 1990. O processo corre em paralelo com a expansão dos cursos de pós-graduação nas áreas de História e em Ciência da Informação, que exercerão

⁹ Em 2012 foi aprovada a criação de um curso de Mestrado profissionalizante dedicado à Gestão de Documentos e Arquivos, no Rio de Janeiro, que deverá iniciar o funcionamento no mesmo ano.

¹⁰ Lopez (2012a, p.81) apresenta gráficos que ilustram melhor a explosão dos cursos de Arquivologia na última década. Souza (2011, p.91-92) apresenta interessante quadro comparativo dos cursos que contempla suas datas oficiais e respectivos vínculos institucionais.

um papel preponderante na criação de espaços de discussão acadêmica e científica¹¹. Em uma perspectiva de mais longo prazo, os dados parecem corroborar tal tendência, como indica Maria Odília Fonseca (2005, p.67), ao enumerar marcos do que denominou ‘conquistas’ da área, com especial anotação para a regulamentação profissional.

Entretanto, o sistema que vem sendo adotado tem suas limitações quanto ao que poderia ser caracterizado como uma expansão lenta, porém sólida. Fonseca (2005, p.68) indica que a regulamentação da profissão favoreceu “[...] uma visão monolítica do campo de trabalho”, cujo indicativo simbólico do estreitamento à diversidade foi, na opinião da autora, a não realização do XIV Congresso de Arquivologia em 2003, adiado até 2006. Em 1994, José Maria Jardim (1998), ao refletir sobre a perspectiva do ensino de Arquivologia no Brasil indicava que: “[...] como área de conhecimento, a Arquivologia mostra-se ainda incipiente no Brasil, apesar de avanços significativos dos últimos vinte anos”. Para esse autor havia, à época, duas tendências: “[...] uma insatisfação geral quanto ao ensino da Arquivologia na graduação” e “[...] uma expectativa [...] de melhores e mais cursos de graduação de Arquivologia no País”. O autor pleiteou, à época, como modo de fortalecer a área, a realização, da I Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia em 1995, fato que somente foi concretizado 15 anos depois, em 2010, na Universidade de Brasília¹². No mesmo ano, Flávia Helena Oliveira defendeu seu mestrado sobre a formação profissional do arquivista em Brasília e concluiu (2010, p.114):

No caso da Arquivística na UnB, os resultados obtidos pela pesquisa nos permitem inferir que a reconceitualização do modelo de formação continua pendente, especialmente considerando que o curso mantém praticamente a mesma estrutura curricular desde a Década de 1970¹³.

A despeito de alguns avanços significativos, o formalismo institucional que, passa pela regulamentação profissional e a correspondente

¹¹ Um detalhamento mais atual sobre a consolidação teórica da disciplina no Brasil, nos Anos 1990, por meio de troca de ideias com a comunidade internacional pode ser visto em Angélica Marques (2011).

¹² Em 1995 foi realizada, de fato, uma reunião voltada à discussão do ensino, sem contemplar no título, contudo, a referência à pesquisa.

¹³ É necessário relativizar o peso que pode ser dado a tal afirmação. A autora, nos parágrafos subsequentes, indica perspectivas positivas para o curso de Arquivologia.

ampliação de vagas de graduação, ainda está aquém de suprir as necessidades arquivísticas da sociedade, conforme indica Oliveira (2010, p.117).

Quanto aos depoimentos dos empregadores também foi possível identificar, a partir deles, a insatisfação com o desempenho do arquivista no mercado de trabalho. Apesar de se tratar de um universo restrito, foram entrevistados representantes de três dos maiores empregadores da cidade. Portanto, ainda que não se tratem de opiniões generalizadas, são indicadores de desequilíbrio que não podem ser ignorados.

Para aquela autora, a solução passaria pelo incremento da formação continuada. No Brasil, na maioria dos setores-chave da sociedade, o principal problema reside na falta de profissionais com, pelo menos, algum conhecimento básico sobre arquivos.

Para que uma política nacional de formação arquivística seja viável é necessário implantar cursos técnicos (previstos em lei, porém inexistentes) e incrementar o caminho da especialização, integrando aqueles profissionais, de áreas distintas, com os arquivistas graduados. Para isso, os cursos de curta duração atuariam como um instrumento contínuo de capacitação e atualização, proporcionando melhorias na formação geral. Tal política integrada de formação profissional de arquivistas, uma vez que fosse detalhada e posta em prática, teria resultados iniciais quase que imediatos. O modelo busca manter equilíbrio entre as diferentes vias de formação profissional, que deverão atuar de modo mutuamente complementar.

A figura adiante visa esquematizar uma proposta de integração profissional na qual os cursos de curta duração atuariam como um instrumento contínuo de capacitação e atualização, proporcionando melhorias na formação geral.

Figura 1: Proposta de Integração.



Fonte: André Lopez – 2012b.

O ponto fundamental a ser debatido é o fato de que os arquivos – uma vez que são resultado natural das atividades administrativas – estão presentes em todos os setores da sociedade e, de um modo ou de outro, já existem pessoas executando as atividades de gestão documental. Atualmente, com a extrema burocratização das esferas pública e privada, as atividades rotineiras demandam, de modo crescente, provas sobre sua realização, gerando documentos arquivísticos continua e progressivamente. A demanda por profissionais qualificados (graduados ou não) cresce a cada dia, enquanto a oferta de tal mão de obra cresce em ritmo bem mais lento do que as necessidades da sociedade. O fato concreto é que a quantidade potencial de profissionais que pode ser absorvida pelo mercado de trabalho é muito superior à capacidade dos cursos de graduação e especialização em Arquivologia somados – incapazes de garantir, estatisticamente, sequer um arquivista para cada município brasileiro. É possível afirmar que, no Brasil, há espaço suficiente para atender à diversidade de formação dos arquivistas. É um país grande, com mais de 5.500 municípios e necessidades arquivísticas muito fortes. Algum investimento para viabilizar a formação técnica - a fim de providenciar uma rápida melhoria da qualidade profissional - pode ser de grande valia para equilibrar o cenário arquivístico brasileiro, reduzindo

a pressão por um melhor tratamento arquivístico para os milhões de documentos que são diariamente gerados sem correspondentes condições e procedimentos para sua guarda, preservação e posterior acesso.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL (AN). Brasil. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

ASSOCIAÇÃO dos Arquivistas Brasileiros. Núcleo Regional de São Paulo (AAB/SP). *Dicionário de terminologia arquivística*. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1996.

BRASIL. *Classificação Brasileira de Ocupações*: relatório da família 2613 (arquivistas e museólogos). Brasília: MTE, 2002. Disponível em: <<http://www.mtebo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/ResultadoFamiliaDescricao.jsf>>.

BRASIL. Decreto nº 82.590, de 6 de novembro de 1978: regulamenta a lei 6.546, de 4 de julho de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de arquivista e de técnico de arquivo. *Diário Oficial da União*, Brasília, 7 nov. 1978b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D82590.htm>.

BRASIL. Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978: dispõe sobre a regulamentação das profissões de arquivista e de técnico de arquivo, e das outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 5 jul. 1978a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6546.htm>.

CAMARGO, A. M. de A.; GOULART, S. *Tempo e circunstância*: a abordagem contextual dos arquivos pessoais; procedimentos metodológicos adotados na organização dos documentos de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo: IFH, 2007.

FONSECA, M. O. K. *Arquivologia e ciência da Informação*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Demografia das empresas 2006*. Rio de Janeiro: 2008. (Estudos e Pesquisas, 10) Disponível em: <<http://ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2005/tabela1.pdf>>.

INTERNATIONAL Council on Archives (ICA). *Universal declaration on archives*. 2010. Disponível em: <<http://www.ica.org/download.php?id=1978>>.

JARDIM, J. M. A universidade e o ensino da Arquivologia no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 10., 1994, São Paulo. *Anais...* Arquivologia: rumos e consolidação da Arquivologia. São Paulo: AAB/SP, 1998. (CD-ROM).

LOPEZ, A. P. A. Building the archives profession in Brazil. *Comma*, Paris, n. 1, p.73-83, 2012a.

_____. Building the professional field in archives in Brazil. In: INTERNATIONAL CONFERENCE OF THE ROUND TABLE ON ARCHIVES: *Imagining the 21st century archivist*: new strategies for education and training, CITRA, 41., Malta, 2009.

_____. O “ser” e o “estar” arquivista no Brasil de hoje: regulamentação e trabalho profissional. *Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação*, Brasília, n.1, 2008. Disponível em: <<http://www.red.unb.br/index.php/RICI/article/view/2041>>.

_____. Perspectivas gerais sobre a formação de arquivistas no Brasil. In: CONVENCION INTERNACIONAL DE ARCHIVOS, 4. (COINDEAR 2012). El Profesional de los Archivos. Santiago de Chile: Asocarchi, 2012b. (CD-ROM)

MANTOVANI, F.; BIDERMAN, I. Assessoria chega até aos arranjos florais. *Folha On Line: Equilíbrio*. São Paulo, 18.08.2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3995.shtml>>.

_____. Carioca vira “mãe emprestada” como “personal baby”. *Folha On Line: Equilíbrio*. São Paulo, 18 ago. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3997.shtml>>.

_____. Mercado tem “personal” para praticamente qualquer atividade. *Folha On Line: Equilíbrio*. São Paulo, 18.08.2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3994.shtml>>.

_____. Vinhos personalizados também são escolhidos por personal. *Folha On Line: Equilíbrio*. São Paulo, 18 ago. 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/equilibrio/noticias/ult263u3996.shtml>>.

MARQUES, A. A. da C. *Interlocuções entre a Arquivologia nacional e a internacional no delineamento da disciplina no Brasil*. 2011. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

OLIVEIRA, F. H. de. *A formação do arquivista na universidade de Brasília frente às demandas profissionais e de mercado da Capital Federal*. 2010. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <http://repositorio.bce.unb.br/bitstream/10482/7467/3/2010_FlaviaHelenaOliveira.pdf>.

SANTOS, P. R. E. dos. *A arquivística no laboratório: história, teoria e métodos de uma disciplina*. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2010.

SHELLENBERG, T. R. *Arquivos modernos: princípios e técnicas*. Rio de Janeiro: FGV, 1974.

SOUZA, K. I. B. M. de. *Arquivista, visibilidade profissional: formação, associativismo e mercado de trabalho*. Brasília: Starprint, 2011.

STRAUSS, A. L. *Qualitative analysis for social scientists*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.